



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
332/17	

PROCESSO N.º 332/2017

CARTA CONVITE N.º 56/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPECARIA E REFORMA NOS BANCOS DOS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP COM FORNECIMENTO DO MATERIAL.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 56/2017

Às 09:00 horas do dia 12 de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. ANTÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Sra. ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES (Apoio), a Sra. ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO e o Sr. MAURICIO CIRINO RIBEIRO, sob presidência da Sra. ANTÔNIA, designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite n.º 56/2017, do Processo nº 332/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPECARIA E REFORMA NOS BANCOS DOS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP COM FORNECIMENTO DO MATERIAL. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatórias: JOSÉ LUIZ MASSALI 09627649813, inscrita no CNPJ sob nº 26.019.876/0001-73, DANIEL CRUZADO DE OLIVEIRA 04783377871, inscrita no CNPJ sob o nº 22.668.2760001-85 e a empresa MARIA KELLE DA SILVA 90747925291, inscrita no CNPJ sob nº 24.562.454/0001-14, contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: JOSÉ LUIZ MASSALI 09627649813, inscrita no CNPJ sob nº 26.019.876/0001-73, DANIEL CRUZADO DE OLIVEIRA 04783377871, inscrita no CNPJ sob o nº 22.668.2760001-85 e a empresa MARIA KELLE DA SILVA 90747925291, inscrita no CNPJ sob nº 24.562.454/0001-14, JOSE ANTONIO RAMOS DOS SANTOS 08170294860 inscrito no CNPJ nº 17.104.887/0001-60, após o horário compareceu para participar a empresa LITORAL TRUCK CENTER PEÇAS E SERVIÇOS inscrito no CNPJ nº 09.057.676/0001-96 para participar do certame, a Presidente da Comissão Permanente não recebeu os envelopes que de acordo com o certame a empresa não demonstrou interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes, (Lei nº 8.666/93 art. 22 § 3º). Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação de todas as empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. A empresa JOSÉ LUIZ MASSALI 09627649813 apresentou a documentação exigida na cláusula 5.1.3 alínea "b" com restrição (prazo de validade vencido) devido a empresa se enquadrar como Microempresa faz uso do direito previsto nos termos previsto na Lei Complementar nº 123/2006 fica assegurada prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame. Perante o exposto os membros da Comissão procederam à abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: JOSE ANTONIO RAMOS DOS SANTOS 08170294860 vencedora pelo valor global de R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais), a segunda colocada empresa JOSÉ LUIZ MASSALI 09627649813, pelo valor global de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) e a terceira colocada a empresa MARIA KELLE DA SILVA 90747925291 pelo valor global de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil setecentos reais) e a quarta colocada a empresa DANIEL CRUZADO DE OLIVEIRA 04783377871 pelo valor global de R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais). Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme apurado no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada o presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

ANTÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

MAURICIO CIRINO RIBEIRO – Membro da CPL

ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO – Membro da CPL

ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES – Apoio.